



**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE
LIMEIRA**

Data: 18.12.2020

Horário: 10h40min às 15h

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção: Maria Camila Azevedo Barros (relatora), Amanda Grazielli Cassiano Diaz, Cristina Emy Yokaichiya e Mateus Oliveira Moro.

Coordenador de Execução Penal da DPESP: Douglas Schauerhuber Nunes

Juízo de Execução: DEECRIM 4ª RAJ

Responsável pelo estabelecimento: Jorge Seibichler– Diretor técnico III

Responsável pelas informações coletadas na visita de inspeção:

Jorge Seibichler– Diretor técnico III

Descrição da metodologia:

Em conformidade com a Deliberação n. 296/2014 CSDP, os membros deste núcleo especializado, acima identificados, no dia 18.12.2020, dirigiram-se ao Centro de Detenção Provisória de Limeira, iniciando a inspeção por volta das 10h40min e finalizando-a aproximadamente às 15h.



Após a identificação, tanto na portaria externa como na portaria interna, foi explicitado à direção geral os motivos da visita e, então, o Diretor da unidade recebeu a equipe.

Em seguida, foi exigido que os Defensores se submetessem à revista por *scanner* corporal, o que foi atendido para evitar maiores delongas. Frisa-se que, muito embora tenha sido uma funcionária mulher que realizou o procedimento com as defensoras, verificou-se que a imagem continuava na tela quando entrou o funcionário homem para fazer o *scanner* do defensor público Mateus.



Procedimento de scanner. Funcionário homem, porém a imagem é feminina.

Ato contínuo, a equipe, acompanhada do Diretor da unidade, dirigiu-se pessoalmente aos diversos setores que compõem a unidade prisional (convívio, disciplina, seguro, inclusão, saúde, cozinha e escola), realizando contato direto com várias pessoas presas dos raios 02, 07 e 08, bem como, do setor de seguro, disciplina, inclusão e enfermaria.



Em razão da pandemia da covid-19, não se realizou a entrevista prévia com o Diretor do estabelecimento. O questionário e os ofícios de praxe foram enviados por *email* e respondidos da mesma forma.

Administração:

Conforme dados fornecidos pela direção, há um total de 134 servidores públicos lotados na unidade. No dia da inspeção, também de acordo com a direção, havia 66 servidores públicos presentes na unidade.

Capacidade e Lotação do estabelecimento:

Conforme informações oficiais extraídas do *site* da SAP a capacidade total do estabelecimento é de 823 pessoas, sendo que, no dia de hoje, 08 de fevereiro de 2021, há 1571 pessoas presas e, no dia da inspeção, havia 1537, ou seja, uma **taxa de superlotação superior a 186%**.

Os pavilhões habitacionais possuem 64 celas, com capacidade total para 768 pessoas. No dia da inspeção, havia 1458 pessoas presas nesses pavilhões.

O setor de enfermaria é composto por 06 celas, com capacidade para 06 pessoas, uma em cada cela. No dia da inspeção havia 04 pessoas no ambulatório.

O setor disciplinar conta com 12 celas, com capacidade para 01 pessoa por cela, totalizando 12 vagas. No dia da visita, havia 25 pessoas nesse pavilhão.



O setor de medida preventiva de segurança pessoal (seguro) é composto por uma cela, com capacidade para nove pessoas. No dia da inspeção, havia 08 pessoas neste pavilhão.

O setor de inclusão, por sua vez, conta com duas celas, com capacidade para 09 pessoas cada. No dia da inspeção havia apenas uma pessoa neste pavilhão, isso porque, de acordo com a Direção do Estabelecimento, assim que as pessoas presas chegam na unidade são encaminhadas para o setor de quarentena, onde permanecem isoladas por 14 dias.

Importante registrar que o isolamento é realizado nas celas do pavilhão originalmente destinado ao setor disciplinar. Este, por sua vez, está fisicamente localizado onde antes eram as celas do seguro. E o setor de seguro, onde antes eram as celas de inclusão.

Eis os dados numéricos sobre cada um dos setores:

	<i>Convívio</i>	<i>Disciplina</i>	<i>Inclusão</i>	<i>seguro</i>
<i>Número de celas</i>	64	12	02	01
<i>Capacidade total no setor</i>	768	12	18	09
<i>Número total de presos no setor</i>	1458	25	01	08

Perfil das Pessoas Presas:



A direção informou que havia 13 pessoas presas com o semiaberto deferido e ainda aguardando vaga.

Não há pessoas presas aguardando remoção para o HCTP, segundo as informações prestadas pela direção.

De acordo com a Direção são 14 pessoas com mais de 60 anos, não havendo pessoas com deficiência. Contudo, durante a visita aos raios, a equipe constatou, ao menos, a presença de pessoas com deficiência física. É o caso, por exemplo, do [REDACTED] que possui prótese na perna esquerda.

Gerenciamento da População Prisional:

De acordo com a direção e com as pessoas presas que foram ouvidas durante a inspeção, busca-se uma divisão dentro da unidade, a qual não é exata, mas se dá da seguinte forma: a) Raio I - pessoas presas que trabalham na cozinha; b) Raio II - pessoas presas que estudam; c) Raio IV - pessoas presas que trabalham na empresa de brinquedo; d) Raio VIII - pessoas presas que acabam de sair da quarentena de 15 dias de entrada; e) Raios V e VI, pessoas condenadas.

Vale destacar que, em decorrência da pandemia, estão suspensas as atividades laborais e educacionais.

Em todo o CDP há pessoas presas sentenciadas/condenadas, mas elas estão concentradas principalmente nos raios V e VI. Além disso, de acordo com a Direção, não há divisão entre primários e reincidentes, tampouco pela natureza dos crimes.



Frisa-se que, conforme já mencionado, com a pandemia, houve a modificação de alguns setores. O setor disciplinar foi transformado no isolamento inicial. O setor do seguro, por sua vez, tem recebido os presos do castigo. Já a inclusão tem recebido os presos do seguro. E a enfermaria recebe os presos doentes que precisam ser afastados, bem como os presos que são do seguro durante a quarentena de inclusão.

Ainda sobre a população carcerária, a direção da unidade afirma não ter conhecimento de facção prisional no estabelecimento.

Sobre o banho de sol, a direção, durante a inspeção, relatou que, no convívio, o banho de sol é de 4h30min. Já nos setores destinados ao seguro e disciplina, o banho de sol é de 2h. Na inclusão, isolamento preventivo, não há banho de sol.

As pessoas presas, no entanto, alegaram que **o banho de sol no setor disciplinar ocorre 1 vez a cada 04 dias**, sendo que, nos dias em que ocorrem, metade das pessoas tem o direito aplicado no período da manhã e a outra metade à tarde.

Para atendimentos externos e audiências, quem realiza a escolta é a Polícia Militar.

Instalações:

A unidade foi inaugurada em 20.04.2018. De acordo com a Direção, há projeto técnico do Corpo de Bombeiros, com validade até 05.06.2021, porém a documentação respectiva não foi apresentada à equipe.



A direção informou que não existem camas para todas as pessoas presas, mas que há colchão para todos. De acordo com as pessoas presas, contudo, não há colchões para todos e, os que há, encontram-se em péssimo estado de conservação. Algumas pessoas alegam que, em decorrência da falta de colchões, cada item deve ser dividido por três pessoas (fotos abaixo).





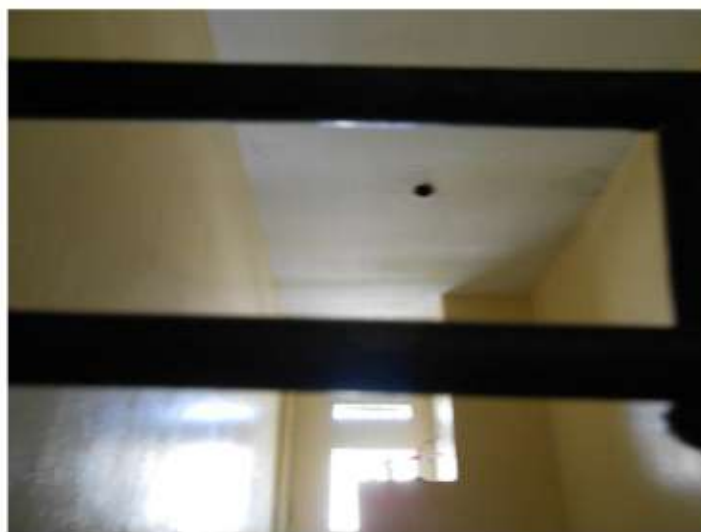
(Nas fotos é possível perceber o péssimo estado de conservação dos colchões, que em verdade, são lâminas de espuma, conforme a respectiva licitação)

Não obstante tratar-se de unidade “nova” (inaugurada em abril de 2018), as instalações apresentam danos a serem reparados. Cita-se, por exemplo, a falta de torneiras nas pias externas; a ausência de lâmpadas em celas do isolamento inicial, do raio 08 e da enfermaria; vazamento de água pela parede quando chove no raio 08; privadas sem descarga ou baldes.



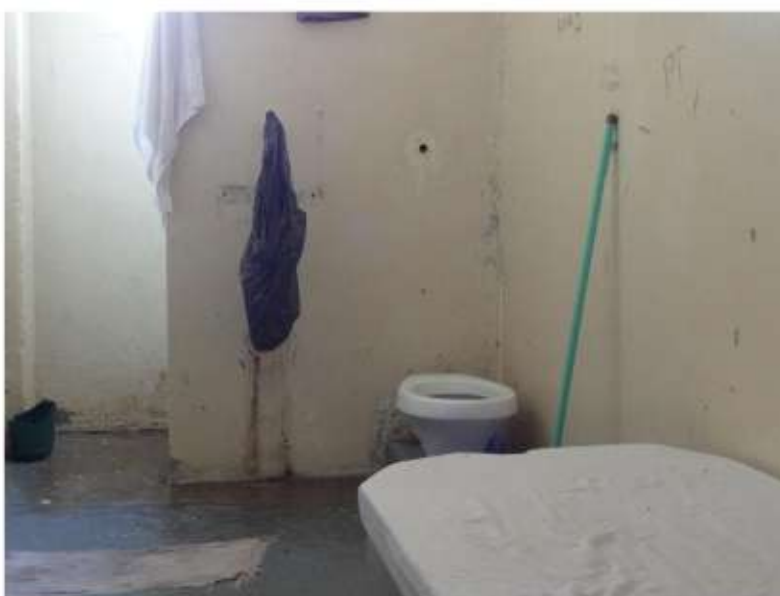
(cela sem lâmpada pavilhão 08)

(outras celas sem lâmpadas)





(cela 11 do castigo estava alagada)



(cela da enfermaria sem tampa na privada)



(um dos diversos tanques sem torneira nos pátios)



(banheiro coletivo, com diversos tanques sem torneira)



Na maioria das celas não há luz artificial, como é possível ver na foto abaixo.



As celas do setor disciplinar (espaço antes reservado ao “seguro”), possuem portas chapeadas e pequenas janelas. Constatou-se a existência de água empoçada no corredor que dá acesso às celas e nas celas, conforme foto abaixo.



(precariedade do "chuveiro" de cela do setor disciplinar, na verdade uma torneira)



(água empoçada no corredor do setor disciplinar e portas chapeadas que dificultam a circulação de ar)



(local reservado para o banho de sol do setor disciplinar)

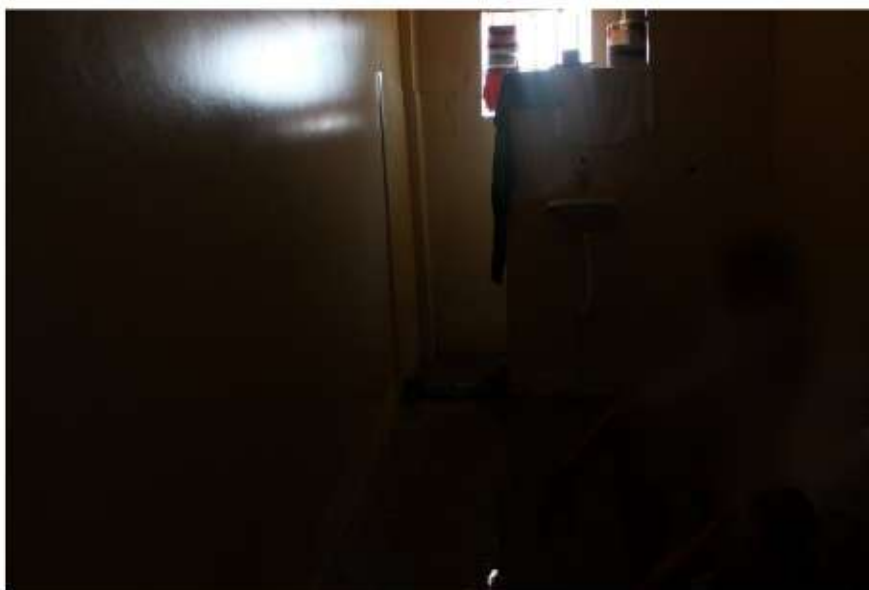


(cela do setor disciplinar - não há cama e nem tampa na privada)

nucleo.carceraria@defensoria.sp.def.br



(três pessoas em cela do setor disciplinar que possui capacidade para uma pessoa. Não há espaço físico para que se quer sejam dispostos três colchões)



(escuridão de uma das celas do setor disciplinar)



A ventilação das celas do convívio é precária, pois ocorre exclusivamente pelas portas de grade e por uma pequena claraboia no banheiro. A situação é agravada pela superlotação da maioria das celas.



(é possível ver na foto que não há espaço de circulação na cela, as pessoas ficam amontoadas umas sobre as outras, quase grudadas)



(cela do convívio superlotada e com pouca circulação de ar. Na foto é possível observar que durante o dia os colchões ficam empilhados para que seja possível circular na cela)



Através das fotos e da observação direta, ficou claro, que as condições físicas da unidade impedem que seja feito qualquer tipo de distanciamento social para a proteção em relação a covid-19.

De forma unânime, as pessoas presas afirmaram que há racionamento de água diário. Algumas pessoas afirmaram que só há 2 horas e 30 minutos de fornecimento de água por dia (5h30 às 6h e das 16h às 18h). Outro grupo de pessoas presas de outro setor afirmou que a distribuição de água ocorre das 5h às 7h, das 10h30 às 11h e das 16h às 20h30. Além disso, haveria constantes problemas na bomba de água. Não há água aquecida nos chuveiros, com exceção à enfermaria.

Durante a inspeção, o defensor público, Mateus, ligou uma torneira da cela da inclusão e foi possível observar que saía apenas um “fio de água” dela (abaixo prints do vídeo).



Algumas pessoas disseram que quando há *blitz* (procedimento de revistas) há o corte de água durante todo o dia, o que teria ocorrido um dia antes da inspeção.

Por fim, no que concerne às instalações, a unidade está infestada de insetos. Foi possível observar moscas e percevejos, algumas pessoas alegaram que há inclusive escorpiões. Além dos percevejos, que causam graves alergias na pele, pessoas presas afirmaram que também há uma quantidade grande de “piolho de pulga” que também gera problemas de pele (foto abaixo).



(pessoa com alergia na pele causa por insetos)

Higiene:

A direção informou que é entregue mensalmente *kit* de higiene, contendo: pasta de dente, escova, barbeador, papel higiênico e sabonete. Informou, outrossim, que há registro de reposição.

As pessoas entrevistadas confirmaram que a entrega dos produtos é feita mensalmente, porém eles seriam de baixa qualidade e, por consequência, insuficientes para atender as necessidades básicas das pessoas presas.



(kit de higiene fornecido pela unidade)

A par disso, alguns entrevistados relataram que são obrigados a assinar o recebimento do kit de higiene, mesmo na falta de alguns itens.



(condições precárias da escova de dentes, percebe-se pela foto que não há reposição adequada do item).

Em relação ao material de limpeza, a Direção da unidade informou que há entrega semanal, com registro de reposição.



Entretanto, as pessoas presas no setor disciplinar relataram não receber material de limpeza e vassouras. No mesmo sentido, pessoas presas nos demais setores também apontaram a falta de itens de limpeza. Muitas foram as reclamações sobre ausência de sabão.

Além do *kit* higiene e do material de limpeza, em razão da pandemia, a direção do CDP informou que entregou máscaras às pessoas presas e que algumas delas receberam material para produzir máscaras. No entanto, nenhum dos entrevistados confirmou tal trabalho. Ademais, diversas pessoas alegaram que receberam **apenas duas máscaras na inclusão, e que já faz 03 meses da data do recebimento e ainda não houve reposição.**

A direção ainda informou que a limpeza das celas é realizada pelas próprias pessoas presas e que, diariamente, é realizado procedimento de desinfecção das áreas comuns com quaternário de amônia, aplicado com atomizador e bomba costal.

Vestuário:

Constatou-se a insuficiência do vestuário. De forma unânime, as pessoas presas alegaram que só há distribuição de peças de roupa na inclusão (fotos abaixo), não havendo reposição. As pessoas presas entrevistadas afirmaram que dependem do auxílio da família e de colegas. Relataram que, por vezes, alguns presos quando são liberados não têm vestuário para ir embora, por não terem familiares próximos.



(chinelos remendados)

Algumas pessoas relataram que durante a *blitz* foram apreendidas roupas que não faziam parte do uniforme oferecido pela SAP e muitas pessoas ficaram praticamente sem peças de roupa.

Ademais, a qualidade dos itens é muito baixa: as toalhas, por exemplo, segundo as pessoas presas, são muito finas.



Alimentação:

A comida é preparada na própria unidade e serve a todos os setores da unidade e também as pessoas presas no CDP de Americana.

As pessoas presas que trabalham na cozinha recebem luva, bota, avental, touca e máscara. A comida é pesada e há controle de temperatura.

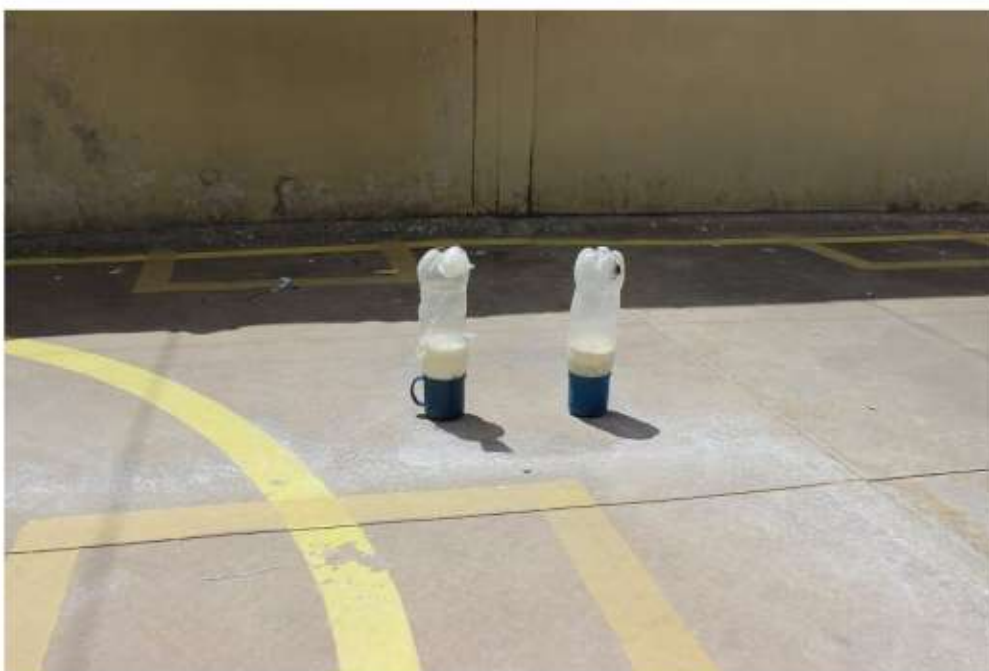
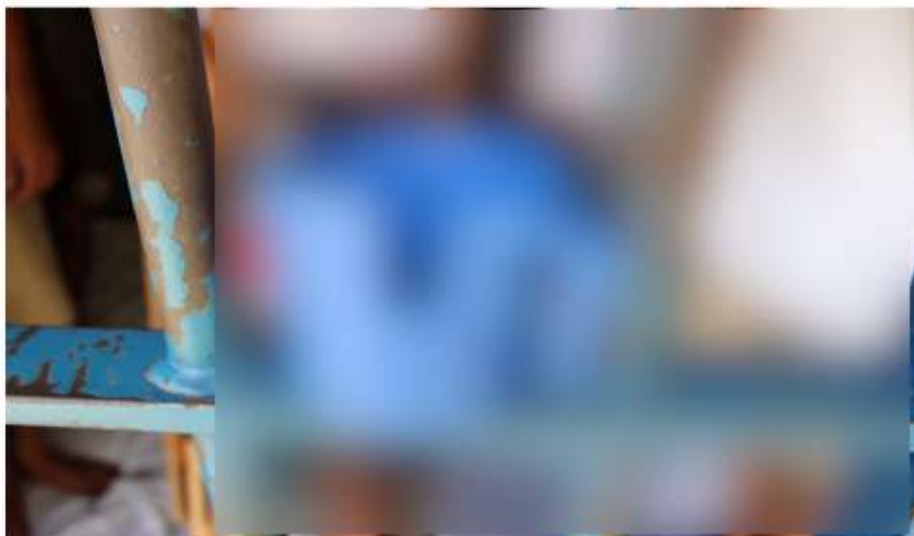




As refeições são realizadas nas próprias celas.

Houve muita reclamação sobre a qualidade e quantidade de alimentação fornecida.

Dois exemplos são capazes de ilustrar a pouca quantidade de comida ofertada. O café e o leite são servidos em pouca quantidade, mas, para driblar a falta dos itens e distribuir em quantidade suficiente e igual para todos na cela, as canecas são cortadas (foto abaixo) e só se pode colocar o líquido até a “marca” causada pelo corte. Ademais, garrafas *pet* com leite são colocadas no sol para que se forme uma coalhada e este alimento supra a falta de comida (foto abaixo).



Entre as diversas reclamações, destacam-se a ausência de diversidade (por exemplo: salada uma vez por semana, raramente tem fruta, e pão “seco”, sem manteiga/margarina), a existência de impurezas na comida (por exemplo: insetos). Muitas pessoas destacaram também que a alimentação servida não tem boa qualidade, disseram que o pão já foi entregue mofado.



As pessoas presas também relataram a ausência de **utensílios/talheres** para se alimentarem. Nesse contexto, fazem, de forma improvisada, talheres com embalagens de alimentos, produtos de higiene, etc

Além disso, **com a falta de água** são obrigados a usarem no jantar o talher usado e sujo no almoço.

Abaixo algumas fotos da alimentação servida no dia da inspeção. Pelos registros é possível constatar que o pão tem aspecto murcho e, no almoço, não teriam sido servidos legumes ou saladas.



alimentação servida no dia da visita



O horário das refeições, segundo as pessoas presas, são: a) Café da manhã às 06h30min.; b) Almoço às 11h; c) jantar às 15h30/ 16h. Quando é feita a entrega do jantar, também haveria fornecimento de pão para um lanche noturno.

De acordo com as pessoas presas entrevistadas, haveria fornecimento de dieta especial por questões de saúde para algumas pessoas.

Contato com o mundo exterior

A maior parte das reclamações das pessoas presas tangenciou a dificuldade de contato com o mundo exterior, que ficou pior ainda com as restrições impostas pela SAP para contenção do coronavírus.

Além da alimentação fornecida pela unidade, é permitida a entrada de alimentos por visitantes via *sedex*. De acordo com a Direção, os mantimentos recebidos são deixados em quarentena por 72 horas e, após, distribuídos aos destinatários. No entanto, as pessoas presas relataram excessiva demora na

entrega dos *sedex* (chegando a um mês / um mês e meio - foto abaixo), de sorte que alguns alimentos chegam impróprios para o consumo: como bolacha murcha e o leite em pó empedrado. Destacaram também a falta de critérios claros sobre o que é permitido e o que é proibido.



(*sedex* com data de 24.11.2020 ainda não entregue no dia 18.12)

Uma pessoa alegou, por exemplo, que já tinha recebido três visitas de seu familiar e o *sedex* que havia sido enviado antes das visitas ainda não tinha sido entregue.

Outras pessoas presas relataram que, com a demora na entrega do *sedex*, estão ficando sem cigarros e, para substituir tal item, têm fumado casca de laranja e outras coisas em substituição.

Segundo relatos, as cartas também têm demorado para chegar, cerca de 25 dias a um mês.

Pessoas presas no convívio alegaram que não são disponibilizados os itens necessários para que possam se comunicar com seus familiares, como, por exemplo, papel, caneta e envelope.



Atendimento de Saúde:

A unidade conta com os seguintes profissionais da área de saúde: 01 (um) clínico geral, com atendimento uma vez por semana, 01 (uma) auxiliar de enfermagem, com carga horária de 30 horas semanais, 01 (um) cirurgião-dentista, com carga horária de 20 horas semanais, 01 (um) agente técnico de assistência à saúde – assistente social -, com carga horária de 30 horas semanais.

Na data da visita, encontrava-se no local apenas a enfermeira. O dentista atenderia, de acordo com informações prestadas pela unidade, às segundas e quartas-feiras, porém estava de férias.

Frisa-se que já existe pedido de providências em trâmite a respeito da ausência de equipe médica de saúde, conforme autos de nº 1000113-22.2019.8.26.0502.

As reclamações sobre falta de medicamentos (relatos afirmam que praticamente só são ofertados paracetamol e dipirona) e atendimento adequado foram uníssonas. Além disso, houve algumas reclamações sobre o tratamento dispensado pela enfermeira.

No dia da visita, a enfermaria estava com 8 pessoas presas (pessoas com tuberculose, alguns em observação, pessoas com bolsa de colostomia e alguns no seguro). Conversando com alguns deles, verificou-se que havia um com câncer no pulmão, aguardando para ir ao centro hospitalar (ele ainda estava na quarentena, tinha chegado no dia 9/12), outro apenas em observação. A cela 3 da enfermaria estava sem pia e outras não possuíam lâmpada.

Em relação ao atendimento odontológico, as pessoas presas alegaram que não há tratamento adequado, sendo que a única providência tomada



quando relatada alguma dor de dente é a extração do dente. Ademais, nenhum dos entrevistados narrou ter sido atendido por assistente social.

N [redacted] ão da equipe de Defensores vários casos de doenças graves. Abaixo citamos alguns exemplos.

* [redacted] Disse que tem problema intestinal e precisa de medicamento (Imosec), além de dieta alimentar diferenciada (pão, leite e sopa);

* [redacted] Relatou que está aguardando operação, tem problema de saúde, não anda, tem dores laterais no corpo e não controla urina. Está bastante debilitado.

[redacted] está com a prótese vazando (foto abaixo).



* [redacted] - apresenta convulsão. Já há pedido de providências em andamento. Relatou que, após o pedido da Defensoria Pública, foi advertido por funcionário, mas providenciaram o agendamento de atendimento



médico. Faz [REDACTED] vulsões continuam ocorrendo.

* [REDACTED] - embora haja relato de surto psicótico, inclusive objeto de pedido de providências anterior, em entrevista, negou qualquer problema de saúde, quiçá por temer retaliação, tal como o colega de cela Jonathan, possivelmente por estar na presença de outras pessoas presas.

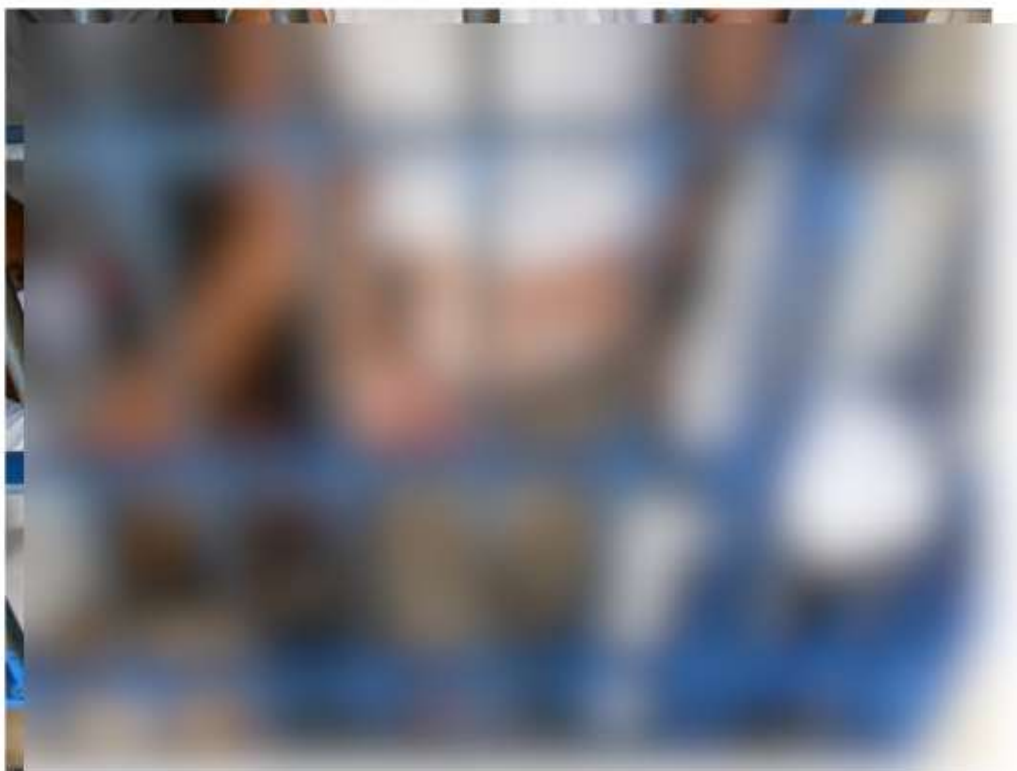
[REDACTED] - possui trombose. As pernas estavam bastante roxas. Faz uso de cefalexina. A cela encontra-se superlotada, o que dificulta alguns cuidados básicos.



[REDACTED] - apresenta hipoglicemia, nunca passou por médico, emagreceu muito. Disse que chegou com 80kg e atualmente está com 60kg.



_____ – apresenta escara decorrente de uma cirurgia, não está recebendo os insumos para curativo. Fez a cirurgia dia 28/10/2020 (foto abaixo).



A Direção da Unidade, por sua vez, informou que no mês de setembro de 2020 foram realizados 181 atendimentos médicos e 62 odontológicos. Além disso, no mês de novembro de 2020 teriam sido realizados 105 atendimentos com a assistente social.

Quando há necessidade de atendimentos externos, os casos de urgência e emergência são encaminhados ao Pronto Atendimento da Santa Casa de Limeira e ao Hospital Humanitário de Limeira. Já os casos de maior complexidade, são encaminhados ao Ambulatório Médico de Especialidades e Policlínica de Limeira, ou ainda, ao Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário.



As enfermidades mais recorrentes no estabelecimento prisional são hipertensão, diabetes, tuberculose, HIV, lombalgia e cefaleia. Atualmente, há 07 pessoas presas portadoras do vírus HIV.

Assistência Jurídica:

A assistência jurídica na unidade é prestada pela Defensoria Pública e por um advogado da FUNAP, principalmente por vídeo conferência.

As pessoas presas relataram demora no atendimento jurídico, falta de informação acerca do andamento processual. Alegaram também que as audiências presenciais só ocorrem em caso de júri.

Disciplina/Ocorrências:

Segundo a direção, não houve nenhuma rebelião, nem atuação do GIR ou suicídio na unidade.

As pessoas presas entrevistadas, contudo, relataram ter conhecimento de mortes ocorridas no interior da unidade, mencionaram um óbito por tuberculose, quando supostamente houve demora no atendimento médico e um em razão de queda da cama.

Houve muitas reclamações sobre o tratamento dispensado pelos agentes penitenciários, destacando-se as agressões verbais para com os presos e suas visitas.

Segundo as pessoas presas, nas vésperas da inspeção ocorreu uma *blitz* no raio II, sendo que os entrevistados relataram que foram colocadas



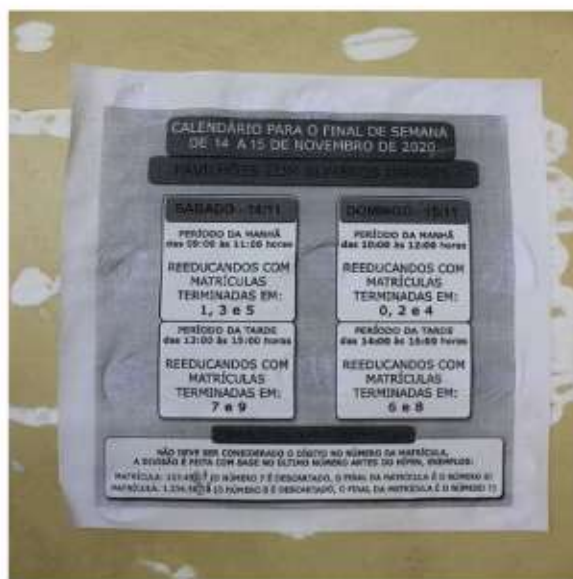
aproximadamente 60 pessoas presas em uma única cela e que ficaram quase 24 horas sem alimentação e água. Reclamaram, ainda, da truculência, da falta de respeito com os pertences pessoais das pessoas presas e não uso de máscaras por alguns agentes.

As pessoas presas também relataram a existência de castigos coletivos.

Em relação ao banho de sol, no setor disciplinar, a direção afirmou que havia banho de sol alternado, por 3 horas. No entanto, um dos presos afirmou que estava no local há 04 dias e que teve apenas um banho de sol por uma hora.

Visitas:

Com as retomadas das visitas presenciais a unidade prisional tem organizado os dias de acordo com o número de matrícula (foto abaixo). Aos finais de semana, cerca de 400 familiares têm feito visitas. Usam-se as cadeiras da escola.



(divisão de visitas disposta na parede do raio)

Diversas foram as queixas de que durante todo o período da visita o **familiar é obrigado a ficar debaixo de sol, do lado de fora das celas.** Importante destacar que, durante a inspeção, o calor era demasiado. Certamente, pessoas idosas e doentes sofrem um tratamento degradante com tal situação. Há no chão uma marcação delimitando o local em que devem ficar (foto abaixo). Também nos foi relatado que as visitas seriam proibidas de tomar água.



(no dia das visitas coloca-se uma cadeira em cada marcação em amarelo. Enquanto um preso recebe visita de familiar, os demais aguardam nas celas. Pela foto percebe-se que bate sol forte no pátio)

A inobservância de regras de distância, de acordo com alguns presos, implica em falta. Inclusive um dos presos que se encontrava no castigo afirmou que estava lá por conta disso. Ou seja, não se pode abraçar um parente que a pessoa não via fazia muitos meses.



O horário das visitas é aos finais de semana, das 09h às 11h e das 13h às 15h, restritas aos maiores de 18 e menores de 60 anos. O procedimento de entrada seria mais rígido, incluindo medição de temperatura, oxigenação e, em alguns casos, entrevista para verificar sintomas suspeitos.

De acordo com as pessoas entrevistadas, depois que foram retomadas as visitas presenciais, **não houve mais videoconferência entre familiares, o que foi motivo de reclamação. Isso porque, restou inviabilizado o contato com parentes idosos e de grupos de risco.**

O projeto conexão familiar, em que o contato é realizado via *email*, permaneceu após a retomada das visitas presenciais. No entanto, as pessoas presas manifestaram descontentamento com ele. Disseram que o recolhimento dos textos ocorre a cada dois dias e que, às vezes, é encaminhado para a família errada. Relataram que as cartas chegam apenas uma vez por semana e há limitação de 05 por raio. De acordo com eles, a justificativa apresentada pela administração foi falta de pessoal para fazer a leitura e “censura” dos textos.

Relataram demora no agendamento de entrevista e elaboração da carteirinha, bem como dificuldades de conexão durante as visitas virtuais. Algumas pessoas entrevistadas no raio 08 afirmaram que sequer recebem papel para efetuar o cadastro de familiares. Frisa-se que, sem o cadastro das visitas, não recebem material via *sedex*, o que torna ainda mais difícil a sobrevivência no cárcere.

Educação:

Em relação ao direito à educação, a unidade oferece 35 vagas para o Ensino Fundamental – ciclo I, 70 vagas para o Ensino Fundamental – ciclo II e 07 vagas para o Ensino médio. Não há vagas para ensino profissionalizante.



Nem todas as vagas estavam preenchidas na data da inspeção, conforme informações prestadas pela Direção. Havia somente 08 matriculados para as séries iniciais do Ensino Fundamental, 54 nas séries finais do Ensino Fundamental e 60 no Ensino Médio.

Há 5 salas de aula na unidade.

As aulas estão totalmente paralisadas desde o início da pandemia. As pessoas presas que estudavam relataram que nunca mais foram às salas de aula. Eles apenas recebem provas dentro da própria cela, local totalmente inadequado para estudo. Nada de EAD. Antes também havia curso PETI, que foi até março.

Disseram que conseguem ter acesso aos livros da biblioteca, mas **não há remição por leitura**, informação confirmada pela Direção da unidade.





Trabalho:

Há 2 setores de trabalho na unidade, sendo que, de acordo com a direção, 129 pessoas trabalham.

A distribuição do trabalho é feita da seguinte forma:

- Trabalho interno em serviços gerais – 101 pessoas;
- Trabalho em oficina interna – 28 pessoas.

Em relação à fabricação de brinquedos para a empresa Irmãos Dalaneze LTDA, no dia da visita, não se observou qualquer pessoa trabalhando e um dos espaços estava sendo usado para depósito de materiais do próprio CDP, como um almoxarifado (foto abaixo).



As pessoas entrevistadas reclamaram da falta de vagas de trabalho e da ausência de transparência em relação ao pecúlio.

Cultura e esporte

A prática de esportes, notadamente o futebol, é realizada no próprio pátio dos raios, em quadras improvisadas (foto abaixo).



Houve relatos de que está proibido o ingresso de bíblias e violões na unidade, o que dificulta o exercício da liberdade de crença e realização de cultos/cerimônias entre as pessoas presas.

As pessoas entrevistadas também relataram que o sinal de TV na unidade é do estado do Rio de Janeiro, de sorte que elas não têm acesso aos noticiários locais.

Covid-19:

Tendo em vista o período de pandemias, a equipe de inspeção utilizou equipamentos de proteção individual para a realização da atividade, que consistiu em máscara de proteção descartável, *faceshield*, luvas descartáveis e avental descartável, além de álcool em gel.

Com a pandemia, houve modificação de alguns setores. O que era antes o setor disciplinar foi transformado no isolamento inicial. Segundo a direção, o preso chega na inclusão e logo é encaminhado para o isolamento. Fica no local por volta de 15 dias. Alguns presos relataram que ficaram cerca de 5 dias na inclusão, até se formar um grupo de 6 pessoas, e só então foram encaminhados para a quarentena/isolamento e que, no total, já estavam há quase 20 dias isolados.

Observou-se que as celas do **isolamento inicial são pequenas e com estrutura precária (alguns disseram que não há privada). Não há banho de sol.** Verificou-se, ainda, que algumas celas se encontravam superlotadas, enquanto outras vazias.



celas da inclusão superlotadas



cela vazia

Observa-se que é impossível manter o distanciamento social nessas condições. Algumas pessoas dividem o mesmo colchão e precisam dormir em “posição de valete”¹ para evitar ao máximo o contato com a outra e preservar um mínimo de intimidade, se é que isso é possível.

¹ Como nas cartas, uma pessoa fica com os pés próximos ao rosto da outra
nucleo.carceraria@defensoria.sp.def.br



Houve testagem em massa na unidade. De acordo com a Administração e com as pessoas presas entrevistadas, foram testadas apenas duas pessoas em cada cela. Somente nos casos em que o exame para COVID19 deu positivo, testaram o restante das pessoas da cela. Os infectados foram todos isolados no raio II. Ressalta-se que o setor disciplinar não teria tido testagem, de acordo com as pessoas que lá estavam.

Providências a serem adotadas:

Tendo em vista o quanto observado e relatado no presente, percebe-se que a unidade prisional apresenta irregularidades, razão pela qual se sugerem as seguintes providências:

* Juntada do presente relatório no pedido de providências em trâmite, cujo objeto é a ausência de equipe mínima de saúde (1000113-22.2019.8.26.0502);

* Propositura de pedido de providências para os casos individuais de saúde constados no presente relatório;

* Propositura de pedidos de providências para regularização de todas as violações de direitos acima elencadas, como, por exemplo:

1. regularização do fornecimento de água e energia elétrica, incluindo-se o conserto das pias e disponibilização de lâmpadas;
2. agilidade na distribuição de cartas e *sedex*, principalmente para evitar o perecimento de alimentos;
3. adequação da alimentação fornecida;
4. regularização dos materiais de higiene, do vestuário e dos colchões fornecidos;



5. garantia de banho de sol a TODAS as pessoas presas;
6. acesso das pessoas presas a livros, inclusive religiosos;
7. permissão para que as visitas tomem água;
8. melhores condições para o isolamento;
9. retorno da visita por videoconferência entre familiares, para viabilizar o contato com parentes idosos e de grupos de risco.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2021.

MARIA CAMILA AZEVEDO BARROS

*Defensora Pública do Estado de São Paulo
Membro do Núcleo Especializado de Situação Carcerária*

AMANDA GRAZIELLI CASSIANO DIAZ,

*Defensora Pública do Estado de São Paulo
Membra do Núcleo Especializado de Situação Carcerária*

CRISTINA EMY YOKAICHIYA

*Defensora Pública do Estado de São Paulo
Membra do Núcleo Especializado de Situação Carcerária*

MATEUS OLIVEIRA MORO

*Defensor Público do Estado de São Paulo
Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Situação Carcerária*